SUBSTITUTIVO I AO PROJETO DE LEI CM Nº 144 /2021

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificada como Zum - Zona de Uso Múltiplo, nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988, os lotes 037, 049 e 061, na quadra 069, zona 04, na Rua Paraíba no bairro Jardim Brasília.

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas na respectiva zona devem observar as normas de acessibilidades conforme Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Justificativa

O citado Projeto de Lei visa atribuir zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplos aos lotes 037, 049 e 061 na quadra 069 , zona 04, Bairro Jardim Brasília, conforme Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que se refere ao "Uso de Ocupação de Solo no Município de Divinópolis''. Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis e o desenvolvimento econômico da região, com a criação de dezenas de emprego em Divinópolis, já que permitirá o investimento de empresas para realizarem suas atividades na região. A localização do imóvel, as margens da Rodovia recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Ademais, num momento crítico que estamos vivendo em função de pandemia do COVID-19, ressalto que todo investimento e geração de empregos em nossa cidade é extremamente válido. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador -PSD